

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA
VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO GEOLÓGICO
SÃO PAULO – AGOSTO DE 2022**

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

O concurso de fotografia do **VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico** tem como objetivo reunir registros fotográficos de elementos da geodiversidade e do patrimônio geológico, mineiro e construído brasileiros, promovendo-os e valorizando-os. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. O SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO GEOLÓGICO

Em sua sexta edição, o Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico pretende novamente reunir a comunidade geoconservacionista do Brasil. Realizado a cada dois anos, o evento conta com apresentações de trabalhos, palestras, mesas redondas, além da realização de reuniões temáticas, minicursos e oficinas, e trabalhos de campo. Historicamente, o SBPG está ligado a temas como identificação e proteção do patrimônio geológico, popularização das geociências e desenvolvimento sustentável, configurando-se como um evento estratégico para o país.

3. PARTICIPANTES

3.1. Estão aptos a participar do concurso todos aqueles inscritos no VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico. Serão considerados concorrentes todos aqueles que submeterem fotografias dentro das normas deste edital no prazo definido.

4. INSCRIÇÃO, TEMA E ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. **O período para inscrição no concurso será até 10 de agosto de 2022.**

4.2. Cada inscrito poderá enviar somente uma fotografia.

4.3. Para uma avaliação imparcial, a autoria das fotografias não pode ser reconhecida pelos demais. Aquelas fotografias nas quais o autor estiver presente e reconhecível, bem como aquelas que apresentarem marca d'água, serão desclassificadas automaticamente.

4.4. As fotografias devem se adequar ao seguinte tema: “**Geodiversidade e Patrimônio Brasileiros**”. Fotografias fora dessa temática serão desclassificadas.

4.5. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para **visbpg@gmail.com** com o assunto: [CONCURSO FOTOGRAFIA VI SBPG].

4.6. No corpo do e-mail o proponente deverá informar:

4.5.1. Nome completo do autor

4.5.2. Número de documento de identificação (CPF e RG)

4.5.3. Instituição de origem (Nome, cidade e estado)

4.5.4. Telefone para contato

4.5.5. Informações sobre a fotografia: título, local e data; resumo de até 3 linhas sobre a história do registro fotográfico.

4.7. As fotografias deverão ser enviadas no formato JPG ou JPEG, em formato preferencial de 20 x 30cm, com resolução de 300dpi e tamanho máximo de 10Mb.

5. JURI E SELEÇÃO DAS MELHORES FOTOGRAFIAS

5.1. A seleção das fotografias premiadas será realizada através do Voto Popular pelos participantes do VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico. Todas as fotografias submetidas, desde que se encaixem nas exigências estabelecidas neste regulamento, ficarão expostas durante o Simpósio, tanto em meio impresso quanto digital. Cada inscrito no evento terá direito a um voto direto.

5.2. As três propostas mais votadas serão selecionadas como vencedoras. Em caso de empate, o desempate será votado pela Comissão Organizadora.

6. PREMIAÇÃO

6.1. As três propostas vencedoras do concurso serão premiadas com certificado e publicações impressas.

7. CRONOGRAMA

10/08/2022 – Encerramento das inscrições e envio de fotografias;
20/08/2022 – Início da votação;
24/08/2022 – Término da votação;
25/08/2022 – Anúncio das fotografias vencedoras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição neste concurso implica a total aceitação deste regulamento. Os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das fotografias enviadas para a comissão organizadora, não tendo cometido violação a qualquer direito de terceiro.

8.2. Os participantes também cedem e transferem para a comissão organizadora, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as fotografias enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

8.3. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora do VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico.